



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



**ATA COMPLEMENTAR**  
**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.27.2**

Aos **04 (quatro) dias do mês de abril de 2023, às 09:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Dep. Irapuan Pinheiro, composta pelos senhores Antônio Lucas Feitoza de Sousa, Carlos Mikael Bezerra da Silva e José Tiago de Lima Moreira, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.27.2**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA NO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - CE, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL EM BRASÍLIA NA ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIA JUNTO AOS MINISTÉRIOS E A BANCADA DE PARLAMENTARES CEARENSES NO CONGRESSO NACIONAL; ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PLEITOS DO MUNICÍPIO, JUNTO AOS ORGÃOS FEDERAIS E AO CONGRESSO NACIONAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.** Participam do processo as empresas: 01 - INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.209.283/0001-44, representado por Alan Kardec Pinheiro Diniz; 02 - THAIS NOGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 48.009.839/0001-17, representada por Pedro Henrique Silva. Após análise de toda documentação apresentada, é chegado ao seguinte resultado. EMPRESAS HABILITADAS: 01 - INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.209.283/0001-44. EMPRESA INABILITADAS: 02 - THAIS NOGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 48.009.839/0001-17, pois descumpriu item 5.4.5, alínea "a", não apresentou prova de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Administração (CRA), e descumpriu o item 5.4.5, alínea "b", apresentou o atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, e remetendo a pessoa física e não a pessoa jurídica participante do processo. O Presidente lembra que fora habilitada a seguinte empresa na fase anterior: **INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.209.283/0001-44. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu o envelope da empresa que fora **HABILITADA** na fase anterior a esta, para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

Avenida dos Três Poderes, nº 75 - CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que a empresa abaixo relacionada é declarada classificada. Em ato continuou, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1º	<b>INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA</b>	MÊS	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

Não havendo comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA**, é declarada vencedora tendo como valor Global **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**. Ato Continuo, o presidente indaga a licitante habilitada se a mesma deseja interpor recurso quando ao Julgamento Proferido, conforme artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal N° 8666/93, a representante diz não ter interesse de interpor recurso e registra que abre mão do prazo recursal. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 09h:30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Antonio Lucas Feitoza de Sousa	<i>Antonio Lucas Feitoza de Sousa</i>
<b>Membro:</b>	Carlos Mikael Bezerra da Silva	<i>Carlos Mikael Bezerra da Silva</i>
<b>Membro</b>	José Tiago de Lima Moreira	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>

LICITANTE		
Nome	Representante	Assinatura
INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA	ALAN KARDEC PINHEIRO DINIZ	<i>Alan Kardec P. Diniz</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218